



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1482 de 17 de outubro de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1482 de 17/10/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: HUGO SERVIAN ENGENHARIA LTDA
Processo: 1095/2012
Objeto: Serviço de Topografia
Valor: R\$ 1.800,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: DISK MED PADUA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
Processo: 6816/2012 – Sec. M. de Saúde
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Valor: R\$ 2.729,10
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: HEMOCAT COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Processo: 5735/2012 – Sec. M. de Saúde
Objeto: Aquisição de uma caneta para insulina sem agulha
Valor: R\$ 1.525,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1482 de 17/10/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMEDICA LTDA
Processo: 1800/2012 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Kits Laboratoriais
Valor: R\$ 5.108,80
Fundamentação: Decreto 3292/11 c/c Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: SULLAB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Processo: 5792/2012 – Sec. M. de Saúde
Objeto: Kits Laboratoriais
Valor: R\$ 691,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: MEDICOM RIO FARMA LTDA
Processo: 5706/2012 – Sec. M. de Saúde
Objeto: Tiras
Valor: R\$ 17.568,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA
Processo: 5705/2012 – Sec. M. de Saúde
Objeto: Soro
Valor: R\$ 920,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: DELTA DIAGNOSTICA COMERCIO LTDA ME
Processo: 5793/2012 – Sec. M. de Saúde
Objeto: Kits Laboratoriais
Valor: R\$ 104,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: MEDICOM RIO FARMA LTDA
Processo: 5731/2012 – Sec. M. de Saúde
Objeto: Medidor de glicose
Valor: R\$ 1.150,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: UROMEDIC SERVIÇO MEDICO LTDA
Processo: 5628/2012 – Sec. M. de Saúde
Objeto: Consulta urológica
Valor: R\$ 50,00
Fundamentação: Decreto 3292/11 c/c Art.15, II, da Lei 8666/93.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 145/2012 – SMA

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro – Paty do Alferes/RJ, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Rachid Elmor, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado a Estrada Castelo Branco, n.º 701 – Arcozelo – Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 06641097-7 IFP/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 804.706.027-91, nos termos que dispõe o art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 3292/2011 e as empresas vencedoras PATRICIA DA SILVA DE AZEVEDO MEDEIROS, neste ato representada pelo seu representante legal Patricia da Silva de Azevedo Medeiros, VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, neste ato representada pelo seu representante legal Fernando Henrique Moraes Barros, classificada no Pregão Presencial nº 145/2012, processo nº 5208/2012, resolvem registrar os preços das aquisições no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, homologado pelo Prefeito Municipal em 11/10/2012, conforme relatório de itens ganhos que faz parte desta e observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1 - OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objetivo AQUISIÇÃO DE SOFTWARES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, para atender as necessidades da Prefeitura, acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta Detalhe, que são partes integrantes deste Edital.

1.2. A presente licitação correrá a conta dos seguintes recursos orçamentários:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
20.90.00.09.122.4063.2048	3390.30.00 4490.52.00	050
20.22.00.04.126.4006.2006	3390.30.00 4490.52.00	015 000
20.29.00.10.301.4034.2138 20.29.00.10.301.4036.2088 20.29.00.10.302.4034.2155	3390.30.00 4490.52.00	016 031 019
20.25.00.12.361.4015.2020 20.25.00.12.361.4016.2001 20.25.00.12.361.4016.2006 20.25.00.12.361.4015.2095	3390.30.00 4490.52.00	000 020

2. DA ENTREGA

2.1 – Prazo de entrega: os produtos deverão ser entregues de maneira fracionada de acordo com as necessidades das Secretarias, mediante apresentação de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em até 15 (quinze) dias após o recebimento do mesmo, no seguinte local: Divisão de Informática, Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes.

2.2 – Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes do frete, de entrega e outras de qualquer natureza, referente ao objeto licitado, até o local da entrega, para o devido cumprimento das obrigações assumidas na licitação em questão.

2.3 – Os materiais fornecidos pela empresa vencedora somente serão aceitos pela Secretaria requisitante se estiverem estritamente de acordo com o especificado no Termo de Referência e na Proposta Detalhe e deverão se encontrar novos e em perfeito estado de fabricação e conservação para uso imediato, não sendo tolerado nenhum item usado, danificado, com defeito de fabricação ou remoldado.

2.4 – Caso algum dos materiais não atenda às especificações acima citadas ou estejam danificados ou usados, serão devolvidos de imediato à CONTRATADA, sendo dado um prazo de no máximo 48 horas para a reposição dos mesmos, dentro das especificações solicitadas

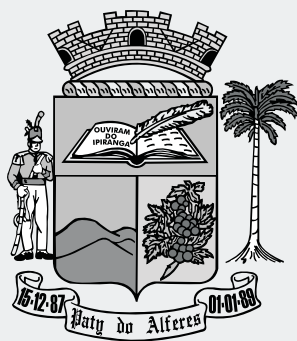
2.4.1 - No entanto, é facultado à Contratante proceder ao Recebimento Provisório para posterior verificação, com a convocação da Contratada para, se quiser, participar do ato de conferência, verificação e análise.

2.4.2 - Em caso de troca do produto, em função da inadequação aos termos deste Edital todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoques relativos ao período, deverão correr por conta exclusiva da CONTRATADA.



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - **Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS: **Consultora Jurídica:** CARLA LEITE SARDELA - **Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:** HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - **Secretária de Administração:** LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - **Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - **Secretária de Educação, Esporte e Lazer:** AMINE ELMÔR - **Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas:** FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - **Secretário de Serviços Públicos e Logística:** CLOVIS DUARTE DANTAS - **Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - **Secretária de Cultura e Turismo:** REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - **Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável:** NILTON PIMENTEL LEITE - **Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação:** FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO - **Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos:** LEONARDO DA FRAGA ROSA

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - **VICE PRESIDENTE:** MARGARIDA SOARES - **1ª SECRETÁRIA:** ADRIANA COUTO BARROS OREM - **2ª SECRETÁRIA:** EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES:** CÉSAR DA COSTA MACIEL - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO - SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - **PROCURADOR JURÍDICO:** PEDRO OLIVEIRA TORRES DE ANDRADE - **DIRETORA ADMINISTRATIVA:** LUCIMAR PECORARO MARQUES - **DIRETORA FINANCEIRA:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA - **SECRETÁRIO GERAL:** RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

2.5 - A empresa somente deverá cotar os materiais caso haja disponibilidade de fornecê-los. Não será tolerado, em hipótese nenhuma, atraso de entrega pela falta dos mesmos.

2.6 - O recebimento dos produtos ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações, sendo que a conferência e o recebimento ficarão sob as responsabilidades de Gestor designado.

3 - VIGÊNCIA

3.1 - A presente Ata, firmada pela Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e as empresas - PATRICIA DA SILVA DE AZEVEDO MEDEIROS VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, classificadas no processo licitatório 5208/11, terá validade de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura.

4 - DA VINCULAÇÃO

4.1 - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no edital do Pregão Presencial 145/12, Processo nº 5208/11, observadas as disposições nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e Decreto Municipal 2.796/08 e alterações posteriores.

5 - DA OBRIGAÇÃO DE MANTER A HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

5.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 145/2012 para Registro de Pregos deverão ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata, pela empresa classificada, ficando facultado à Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas as formalidades legais pertinentes, mediante **CRÉDITO EM CONTA CORRENTE**, da empresa.

6.2 - Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a entrega, com a competente Nota Fiscal na Secretaria Requisitante.

6.2.1 - Para o devido cumprimento do acima exposto, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal a cada entrega realizada.

6.3 - Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito a **CONTRATANTE** um desconto "pro rata die", de 0,6% (zero vírgula seis por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do **CONTRATANTE**.

6.4 - Caso haja atraso no pagamento na forma estabelecida, por culpa do **CONTRATANTE**, incidirá sobre o valor e/ou parcela em atraso correção monetária pela variação IGP-M/FVG, ou o menor índice aplicável à época.

7 - DA REVISÃO DOS PREÇOS:

7.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo da execução do objeto, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



7.5 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no [art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

8 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:

8.2 - automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem produtos registrados.
- a) pela Prefeitura, quando caracterizado o interesse público.

9 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

9.1 - Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidades fiscais exigidas no edital de licitação respectivo.

9.2 - Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

9.3 - Responder às notificações no prazo estabelecido.

9.4 - Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

9.5 - A contratada, além do fornecimento da mão-de-obra, dos equipamentos, materiais e ferramentas necessários para a perfeita execução dos objeto, obriga-se a:

9.5.1 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente;

9.5.2 - Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, conforme exigência legal;

9.5.3 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos;

9.5.4 - Corrigir e/ou re-executar os serviços e substituir os materiais não aprovados pela Secretaria, caso os mesmos não atendam às especificações constantes deste Termo de Referência;

9.5.5 - Cumprir as medidas de segurança, conforme legislação em vigor;

9.5.6 - Submeter à aprovação da CONTRATANTE toda e qualquer alteração ocorrida nas especificações, em face de imposições técnicas ou de cunho administrativo e legal.

9.5.7 - Sujeitar-se à fiscalização da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.

9.5.8 - Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes à entrega do objeto desta contratação;

9.5.9 - Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com transporte e quaisquer outras adicionais referentes ao objeto contratado, de natureza direta e indireta decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, incluídos tributos, contribuições e seguros.

9.5.10 - Utilizar, na execução do objeto, pessoal de comprovada capacidade técnica, de bom comportamento, podendo ser exigida pela CONTRATANTE a substituição de qualquer elemento, cuja capacidade ou comportamento seja julgado, pelo órgão, impróprio ao desempenho.

9.5.11 - Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio do Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto. O acompanhamento ou fiscalização da instituição não exclui ou reduz a responsabilidade.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d. Tiver presentes razões de interesse público.

10.2 - O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

10.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11 - DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:

11.1 - As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80, 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.2 - A Licitante que deixar de cumprir o compromisso assumido sofrerá multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, independentemente da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como poderá ser suspensa de licitações futuras nesta Prefeitura.

11.3 - A Licitante ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor total da licitação, por possível atraso/falta na entrega.

11.4 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

12.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.4 - Fica reservada a Administração à possibilidade de adquirir os objetos da presente após a assinatura da Ata de Registro de Preços, visando atender suas necessidades.

12.5 - A cada fornecimento, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente Solicitação de empenho e notificando a empresa para proceder à retirada do mesmo.

12.6 - Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Secretaria Municipal de Administração.

12.7 - Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.

12.8 - Fica eleito o Foro da Comarca de Paty do Alferes para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.9 – A divulgação da Ata de Registro de Preços será no Diário Oficial do Município e no portal da internet www.patydoalferes.rj.gov.br.

12.10 - Integram esta Ata o Relatório de Itens ganhos por fornecedor.

E assim, por acharem justos e compromissados, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que o mesmo produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paty do Alferes, 17 de outubro de 2012.

Representante Legal da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

Prefeito Municipal

PATRICIA DA SILVA DE AZEVEDO MEDEIROS

VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Sistema de Licitação v-1.35

PREGÃO 148/2012

DATA DA LICITAÇÃO: 04/10/2012

Nº DA COMPRA: 0785/2012

PROCESSO Nº 000/00005208/2012

DATA: 30/08/2012 FLS.....

Nº DA REQUISIÇÃO: 0679/2012

Nº do Registro: 0034/2012

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
1. 7410.001.0007.002 - ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE - Caixa de Cabo Cat 5E 4px24 AWG - caixa com 300M	MULTITOC	UT	2	230,000	460,00
5. 7415.005.0001.001 - BOLSA PARA NOTEBOOK - BOLSA PARA NOTEBOOK 14" ATE 16": Bolsa para notebook até 16" Bubbles Black com sistema de proteção de ar. - Suporta notebooks de 14", 15" e 16". - Proteção eficaz com o "Air Protect System". - Capa semi-rígida com bolhas de ar para absorver choques e vibrações. - 1 compartimento para guardar acessórios - Composição: EVA, nylon - Compatibilidade: notebooks até 16"	TNB	UT	5	104,000	520,00
7. 7450.001.0025.011 - DISCO RÍGIDO - Disco Rígido Externo, portátil, conexão USB, compatibilidade para USB 2.0 e USB 3.0, 2,5 pol., capacidade 500GB. Garantia do fabricante de 24 meses.	SAMSUNG	UN	2	275,000	550,00
8. 7450.001.0025.009 - DISCO RÍGIDO - Disco Rígido Interno, 3,5 pol., velocidade de rotação 7.200 Rpm, buffer 16 MB, capacidade 500 GB, taxa de transferência de até 126 Mb/s, Interface sata de 6 Gb/s. Garantia do fabricante de 24 meses.	WD	UN	20	210,000	4.200,00
9. 7450.001.0025.010 - DISCO RÍGIDO - Disco Rígido Interno, 3,5 pol., velocidade de rotação 7.200 Rpm, buffer 64 MB, capacidade 1000 GB, Interface sata de 3 Gb/s. Garantia do fabricante de 24 meses.	SEAGATE	UN	10	270,000	2.700,00
10. 7450.001.0026.007 - FONTE - Fonte de alimentação ATX 200w real, bivolt, Pinagem: 20+4 Pinos, 1x SATA, 1 X HDD + 1 FDD, 1 X HDD+ 1 X SATA, 1x PCI Express 6 pinos x 2 x CPU 4 pinos 12V	PCTOP	UN	20	30,000	600,00
13. 7450.001.0024.008 - GRAVADOR DE DVD - Gravador Interno de DVD 24x preto. Velocidade de gravação DVD-RW 12x. Access time DVD: 160 ms / CD : 140 ms Interface: SATA Data Buffer: 1.5 MB. Garantia 12 meses	LG	UN	20	59,000	1.180,00
15. 7435.001.0007.004 - IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL - Impressora Multifuncional Laserjet monocromática, Impressora, copiadora, scanner. IMPRESSÃO Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 18 ppm Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 19 ppm Volume mensal de páginas recomendado: 250 até 2000 Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 dpi (1200dpi efetivos). PAPEL: Manuseamento de papel standard/entrada: Bandeja de entrada para 150 folhas Manuseamento de papel de standard/saída: Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo capacidade máxima de entrada (envelopes): Até 10 envelopes Alimentador de envelopes: Não. Opções de impressão frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver) Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; ISO B5; ISO C5; ISO C5/6; ISO C6; ISO DL; 16K; Cartão-postal europeu; Cartão-postal J (Hagaki); Cartão-postal J duplo (Oufuku Hagaki) Tamanho personalizados das mídias: 76 x 127 a 216 x 356 mm Tipos de suportes suportados: Papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartolina, postais. SCANNER: Tipo de digitalização: Base plana Resolução ótica de digitalização: Até 1200dpi Profundidade de bits: 24 bits Tamanho da digitalização no scanner de mesa (máximo): 216 x 297 mm Qualidade de digitalização preto (normal): Até 6 ppm Digitalização ADF duplex: Não. COPIADORA: Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 400 dpi Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): Até 600 x 400 dpi Dimensionamento da copiadora: 30 a 400% Máximo de cópias: Até 99 cópias. CONECTIVIDADE: Conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade. Cabo USB incluído. Garantia 12 meses.	HP	UT	4	655,000	2.620,00
23. 7410.005.0001.015 - NOTE BOOK - Notebook: tela 15", Processador de dois núcleos 2.4Ghz, 02 gb memória DDR3 1066, Webcam, HD 320 GB, DVDRW 8x, vídeo 128MB 1366x768 pixel, chipset HM55 express, rede 10/100, wireless 802.11 b/g/n, 3 usb 2.0, 1 VGA, 1 RJ45, 1 saída p/microfone, 1 saída para headphone, Touchpad, bateria 6 células, leitor de cartão SD e MMC, Webcam, Windows 7 professional 64 bits, cor preta. Garantia 12 meses	ACER	UN	3	1.774,000	5.322,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Sistema de Licitação v-1.35

PRESUNTO 149/2012

DATA DA LICITAÇÃO: 04/10/2012

Nº DA COMPRA: 0785/2012

PROCESSO Nº 000/00005208/2012

DATA: 30/08/2012 FLS.....

Nº DA REQUISIÇÃO: 0679/2012

Nº do Registro: 0034/2012

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
30. 7450.001.0012.010 - PLACAS DE REDE - Placa de rede PCI - Porta Fast Ethernet 10/100 Mbps - Barramento PCI 32 bits - Compatível com Windows® e Linux® - LED indicativo de conexão - Padrões: IEEE 802.3x Full Duplex and Flow Control / IEEE 802.3 10Base-T / IEEE 802.3u 100Base-TX - Protocolo: CSMA/CD - Taxa de transferência: Ethernet: 10Mbps (Half Duplex), 20Mbps (Full Duplex) / Fast Ethernet: 100Mbps (Half Duplex), 200Mbps (Full Duplex). - Cabeamento Suportado: 10Base-T: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 m) / 100Base-Tx: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100m) / EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m). - Quantidade de Portas: 1 porta RJ-45 10/100Mbps com negociação automática de velocidade. - Conformidade: FCC, CE, RoHS. - LED indicação: Link/Atividade da porta. - Tipo de barramento: PCI revisão 2.1 ou 2.2 / 32 bits - 33MHz. - IRQ e endereço de I/O: Atribuídos automaticamente pelo BIOS do microcomputador. - Sistemas suportados: Microsoft Windows 98SE/ME/2000/2003/XP/Vista / Linux baseados em kernel 2.4 ou superior. Garantia 12 meses	KAYOMI	UN	5	19,000	95,00
31. 7450.001.0012.012 - PLACAS DE REDE - Placa de rede sem fio PCI - Acesso a redes sem fio para computadores desktop - Chipset AR 9227 - Interface wireless de até 300 Mbps operando dentro dos padrões IEEE802.11b/g/n - 2 conectores SMA - 2 antenas MIMO removíveis de 2 dBi cada - Modo roteador AP - WPS para Windows® 7 ou superior - DHCP cliente - Frequência de operação 2,4 GHz - Compatível com IEEE802.11b/g/n - Velocidade de até 300 Mbps - Potência de transmissão de até 16 dBm - Barramento PCI 32 bits - QoS (WMM) ideal para aplicações de voz e vídeo - Opera nos modos Infraestrutura e Ad hoc - Modo de operação AP para distribuição do sinal wireless a partir do computador - Segurança wireless através de WEP 64/128 bits, WPA/WPA2, IEEE 802.1x e TKIP/AES - WPS para configuração simplificada do sinal wireless Garantia 24 meses	EDIMAX	UN	20	95,000	1.900,00
36. 7470.009.0001.006 - ROTEADOR - Roteador + Modem - 4 portas LAN 10/100 - Tecnologia N com velocidade de transmissão de até 150Mbps - Compatibilidade com as tecnologias ADSL 2+, ADSL 2 e ADSL - Padrão: IEEE802.11b/g/n - Antena Removível 5dBi Garantia 24 meses	TENDA	UN	5	105,000	525,00
39. 7450.002.0001.011 - SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS - Windows Professional 7 Brazilian DVD 32/64 bits	MICROSOFT	UT	22	517,000	11.374,00
44. 7450.001.0029.007 - TECLADOS - Teclado padrão ABNTII na cor preta, 107 teclas, conexão usb. Garantia 12 meses	LEADERSHIP	UN	30	20,000	600,00
				Total por Grupo:	32.646,00
				Total por Fornecedor:	32.646,00
PATRICIA DA SILVA DE AZEVEDO MEDEIROS	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
2. 7440.001.0040.005 - BATERIA - Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção 12v 7Ah para no break	POWER BLACK	UT	10	61,000	610,00
6. 7450.001.0020.005 - CAIXA SOM - Caixa de som USB - Potência de saída: 3W x 2 (R.M.S) Frequência de resposta: 100Hz - 18KHz Sensibilidade de entrada: 2 Canais - 450mV Alimentação: USB 5V Entrada para Headphone. Garantia 12 meses	PC TOP	PR	20	18,000	360,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Sistema de Licitação v-1.35

PREGÃO 148/2012

DATA DA LICITAÇÃO: 04/10/2012

Nº DA COMPRA: 0785/2012

PROCESSO Nº 000/00005208/2012

DATA: 30/08/2012 FLS.....

Nº DA REQUISIÇÃO: 0679/2012

Nº do Registro: 0034/2012

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

PATRICIA DA SILVA DE AZEVEDO MEDEIROS	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
11. 7450.001.0026.008 - FONTE - Fonte de alimentação ATX 500w real, bivolt, Pinagem: 20+4 Pinos, 1x SATA, 1 X HDD + 1 FDD, 1 X HDD+ 1 X SATA, 1x PCI Express 6 pinos x 2 x CPU 4 pinos 12V	PC TOP	UN	10	90,000	900,00
12. 7450.001.0027.011 - GABINETE - Gabinete: Torre media ATX 4x5.25" baias 7x3.5" baias internas Material: SGCC 0.45mm. Paineis frontal: preto fosco e prata Paineis lateral: preto fosco, Entradas frontais: 2*USB 2.0 & Audio Fonte 200W REAL ATX PSU 20+4 pinos X 1, CPU 4 pinos X 1, SATA x 2, 4 pinos X 2 Bi -volt, cabo de força.	PC TOP	UT	25	77,000	1.925,00
14. 7435.001.0002.024 - IMPRESSORA LASER COMUM - Impressora Laser monocromática. IMPRESSÃO Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 30 ppm Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 30 ppm Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 ppp (1200 ppp saída efetiva com FastRes 1200)Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 25000 páginas. Papel: Manuseamento de papel standard/entrada: Bandeja de 250 folhas, bandeja multipropósito de 50 folhas. Manuseamento de papel de standard/saída: Bandeja de saída para 150 folhas. Opções de impressão frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver). Tamanhos de mídia suportados: Bandeja 1: A4, A5, A6, B5, envelopes (C5, B5, DL); Bandeja 2: A4, A5, A6. CONECTIVIDADE: Conectividade padrão: USB 2.0 alta velocidade, paralela IEEE em conformidade com 1284 Sistemas operacionais compatíveis: Windows®(2000, XP Home, XP Professional, XP Professional x64, Server 2003, NT 4.0 (PCL5 driver apenas na web); Vista®, x64); Mac OS X v10.3.9, v10.4.3, v10.5; Linux; UNIX. Cabo USB incluído. Garantia 12 meses	HP	UN	5	510,000	2.550,00
17. 7450.001.0013.014 - MÓDULOS DE MEMÓRIA - Memória para desktop 2GB 1333MHZ DDR3 (PC3-10600) data rate, unbuffered, cas 9, Garantia Life time.	MEMORY ONE	UN	30	60,000	1.800,00
18. 7450.001.0006.032 - MONITOR - Monitor de vídeo: Tamanho do painel 18,5" Widescreen (painel LED LCD) Tamanho da imagem visível (diagonal): 47 cm, Pixel pitch: 0,3 mm, Brilho: 200 cd/m2, Relação de contraste (dinâmico): 20.000.000:1, Tempo de resposta: 5 ms, Ângulo de visão horizontal: 90º Ângulo de visão vertical: 65º, Frequência de varredura horizontal: 30 KHz ~ 60 KHz, Frequência de varredura vertical: 55 ~ 75 Hz, Largura de banda: 85 MHz, Compatibilidade: Windows, MAC, Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD), Resolução recomendada: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD) Suporte de cores: Maior que 16 Milhões, Conectores: Analógico (RGB), DCB (Amplificação Dinâmica de Cores), DCR (Relação de Contraste Dinâmico), Compatível com Windows Vista e Windows 7, Plug & Play: DDC 2B/Ci, Energy Star: Sim (EPA) , Controles manuais Painel frontal inferior : DCR (-), 4:3 / Wide (+), Auto / Sair, Menu, Liga / Desliga Função OSD (On Screen Display), OSD com interface gráfica amigável e i-Menu (controle pelo mouse), On screen display digital 15 idiomas, entre eles Português, Inglês. Garantia 12 meses	AOC	UN	22	300,000	6.600,00
19. 7450.001.0030.003 - MOUSE - Mouse óptico 800 DPI conexão Ps2, na cor preta. Garantia 12 meses.	PC TOP	UN	20	14,500	290,00
20. 7450.001.0030.004 - MOUSE - Mouse óptico 800 DPI conexão USB, na cor preta. Garantia 12 meses.	PC TOP	UN	30	14,500	435,00
21. 7450.001.0030.005 - MOUSE - Mouse óptico Wireless USB, preto, transceptor nano, transceptor de encaixe com função de desligamento do mouse, pilha incluída. Garantia do fabricante de 12 meses.	MICROSOFT	UN	2	75,000	150,00
22. 7412.002.0001.011 - NO BREAK - Equipamento de Alimentação Ininterrupta de Energia 600VA/300W Entrada/Saída 115V - 04 tomadas; partida a frio; battery saver; carregador inteligente; estabilizador e filtro de linha inclusos; 3 LEDs indicadores de status; exclusivo LED luminária de emergência; função mute; proteção contra sobrecarga e curto-circuito. Gabinete Preto. 02 anos de garantia, sendo um ano para bateria.	ENERMAX	UN	10	214,000	2.140,00
24. 7450.001.0019.011 - PEN DRIVE - Pen drive com capacidade de 16GB conexão USB 2.0, com USB retrátil. Garantia 12 meses	ADATA	UN	10	49,000	490,00
25. 7450.001.0019.012 - PEN DRIVE - Pen drive com capacidade de 32 GB conexão USB 2.0, com USB retrátil. Garantia 12 meses	ADATA	UN	5	98,000	490,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Sistema de Licitação v-1.35

FREQUAO 148/2012
DATA DA LICITAÇÃO: 04/10/2012
Nº DA COMPRA: 0785/2012
PROCESSO Nº 000/00005208/2012
DATA: 30/08/2012 FLS.....
Nº DA REQUISIÇÃO: 0679/2012
Nº do Registro: 0034/2012**RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR**

PATRICIA DA SILVA DE AZEVEDO MEDEIROS	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
26. 7450.001.0028.005 - PLACA DE VÍDEO - Placa de vídeo PCI express 2.0 x16, GPU Clock 589 Mhz, Clock memória 1200 Mhz, memória de 1GB DDR3, banda de memória 64Bits, 3D API DirectX 10.1, OpenGL 3.1 RAMDAC 400 MHz Resolução máxima 2560 x 1600 DVI Dual-Link Conectores de Vídeo 1 x D-SUB + 1 x DVI + 1 x HDMI.	EVGA	UT	3	150,000	450,00
27. 7450.001.0016.013 - PLACA MÃE - Placa mãe áudio / rede / vídeo, Fator de forma: micro-ATX, barramento de sistema de 1333/1066/800 MHz, Dois soquetes de 240 pinos para DIMMs (Dual Inline Memory Module) DDR3 SDRAM, Suporte para DIMMs DDR3 de 1066/800 MHz. Suporte para memória de sistema de até 4 GB, Chipset G41 Express, Áudio: Subsistema de áudio de oito canais ALC888, Subsistema de LAN Gigabit (10/100/1000 Mbits/s) usando a Controladora Gigabit Ethernet RTL8111D, Interfaces periféricas: Até oito portas USB 2.0, Quatro portas seriais ATA de 3.0 Gb/s, Uma porta de vídeo VGA, Duas portas PS2 (mouse e teclado), Uma porta paralela, Uma porta serial. Um conector de placa adicional do barramento PCI Express* 2.0 x16, Um conector PCI Express 2.0 x 1, ois conectores de barramento PCI Conventional. Garantia de fabricante de 36 meses.	INTEL	UN	5	185,000	925,00
28. 7450.001.0016.015 - PLACA MÃE - Placa mãe Fator de forma Micro ATX, suporte para processadores core i3,i5, i5 soquete 1155. Memória:Dois soquetes de 240 pinos para DIMMs (Dual Inline Memory Module) DDR3 SDRAM Suporte para DIMMs de DDR3 1333 / 1066 MHz, Suporte para até 8 GB de memória do sistema. Chipset Chipset H61 Express, Áudio Subsistema de áudio de alta definição, Subsistema de áudio de 6 canais (5.1) com 3 saídas de áudio analógicas usando o codec de áudio ALC892. Gráficos Conectores DVI-I e VGA para processadores com Gráficos HD. Suporte para LAN Subsistema de LAN Gigabit (10/100/1000 Mbits/s) usando a Controladora Gigabit Ethernet 82579V. Até dez portas USB 2.0, Quatro portas seriais ATA de 3.0 Gb/s, Um conector serial, Uma porta paralela. Um porta de conectores de placa adicional do barramento PCI Express 2.0 x16. Dois conectores PCI Express 2.0 x 1. Um conector de arramento PCI Conventional. Garantia de fabricante de 36 meses.	INTEL	UN	10	240,000	2.400,00
29. 7450.001.0016.014 - PLACA MÃE - Placa mãe, Support for Intel® Core™ i7 processors/Intel® Core™ i5 processors/ Intel® Core™ i3 processors/Intel® Pentium® processors/Intel® Celeron® processors in the LGA1155 package -L3 cache varies with CPU, Chipset 1. H61 Express Chipset, Memoria: 2 x 1.5V DDR3 DIMM sockets supporting up to 16 GB of system memory, Dual channel memory architecture, Support for DDR3 1333/1066/800 MHz memory modules, Support for non-ECC memory modules Onboard Graphics Chipset:, 1 x D-Sub port, Audio: codec, High Definition Audio 2/4/5.1/7.1-channel. LAN: 1 x GbE LAN chip (10/100/1000 Mbit). Expansion Slots : 1 x PCI Express x16 slot, running at x16, 2 x PCI Express x1 slots, Storage Interface Chipset: 4 x SATA 3Gb/s connectors supporting up to 4 SATA 3Gb/s devices.USB Chipset: Up to 8 USB 2.0/1.1 ports. Internal I/O Connectors :1 x 24-pin ATX main power connector , 1 x 4-pin ATX 12V power connector , 4 x SATA 3Gb/s connectors, 1 x CPU fan header , 1 x system fan header , 1 x front panel header , 1 x front panel audio header, 2 x USB 2.0/1.1 headers, 1 x parallel port header , 1 x serial port header, 1 x clearing CMOS jumper. Back Panel Connectors : 1 x PS/2 keyboard port, 1 x PS/2 mouse port , 1 x D-Sub port, 4 x USB 2.0/1.1 ports, 1 x RJ-45 port, 3 x audio jacks (Line In/Line Out/Microphone). I/O Controller : ITE IT8728 chip, H/W Monitoring , System voltage detection, CPU/System temperature detection, CPU/System fan speed detection , CPU fan speed control BIOS: 2 x 32 Mbit flash, Support for DualBIOS, PnP 1.0a, DMI 2.0, SM BIOS 2.4, ACPI 1.0b. Unique Features : Support for @BIOS , Support for Q-Flash, Support for Xpress BIOS Rescue Support for Download Center , Support for Xpress Install , Support for Xpress Recovery2, Support for EasyTune,Support for Smart 6™ , Support for Auto Green, Support for ON/OFF Charge, Support for Cloud OC, Support for 3TB+ Unlock, Support for Q-Shere. Form Factor Micro ATX Form Factor, 22.6cm x 17.4cm. Garantia 12 meses.	GIGABYTE	UN	20	224,000	4.480,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Sistema de Licitação v-1.35

PREGÃO 148/2012

DATA DA LICITAÇÃO: 04/10/2012

Nº DA COMPRA: 0785/2012

PROCESSO Nº 000/00005208/2012

DATA: 30/08/2012 FLS.....

Nº DA REQUISIÇÃO: 0679/2012

Nº do Registro: 0034/2012

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

PATRICIA DA SILVA DE AZEVEDO MEDEIROS	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
32. 7450.001.0012.011 - PLACAS DE REDE - Placa de rede sem fio PCI - Até 300 Mbps de velocidade wireless, 8X mais rápido que o normal dispositivos sem fios G - Compatibilidade com IEEE802.11n e IEEE802.11b/g - Potência de transmissão de 19 dBm - Modos de segurança avançadas, incluindo WEP, WPA e WPA2; WPS (WiFi Protected Setup) - 2 x 3dBi Antenas Removíveis - WPS para configuração simplificada da segurança wireless Garantia 12 meses	TENDA	UN	10	79,000	790,00
33. 7450.001.0017.017 - PROCESSADOR - Processador box, Clock (GHz) 2.80 GHz, Cache 3M, Soquete LGA 1155, Arquitetura: 32 nm, Nº de núcleos 2, Nº de threads 2, Tipo de Memória DDR3-1066, Gráfico do processador HD Graphics, Frequência da base gráfica 850 MHz, Máxima frequência dinâmica da placa gráfica 1.1 GHz. Garantia de fabricante de 36 meses.	INTEL	UN	20	234,000	4.680,00
34. 7450.001.0017.018 - PROCESSADOR - Processador Box, Clock (GHz) 3.10 GHz, Cache 6M, Arquitetura 32 nm, Soquete LGA 1155, Nº de núcleos 4, Nº de threads 4, Integrado Gráfico, Frequência da base gráfica: 850 MHz, Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.1 GHz. Garantia de fabricante de 36 meses.	INTEL	UN	10	620,000	6.200,00
35. 7470.009.0001.003 - ROTEADOR - Modem roteador com Alta velocidade de acesso à internet - Qos por IP para priorização de tráfego - Firewall integrado para segurança avançada - Compatibilidade com as tecnologias ADSL2+, ADSL 2 e ADSL - Velocidade de até 24Mbps de downstream e 1 Mbps de upstream - Conexão através de 1 porta WAN (ADSL 2+) e 1 porta LAN (10/100 Mbps) - Compartilhamento através de um switch ou roteador wireless - Funções de Roteador e Bridge com endereçamento estático ou dinâmico - Suporte aos modelos de autenticação PPPoE e PPPoA - Qos por IP, ideal para aplicação de voz e vídeo - Segurança avançada através de firewall integrado com suporte a filtro MAC, filtro de IP - Memória: Flash: 2MB; SDRAM: 8MB Garantia: do fabricante de 24 meses	INTELBRAS	UN	5	75,000	375,00
37. 7470.009.0001.004 - ROTEADOR - Roteador + Modem: - Compatibilidade com as tecnologias ADSL 2+, ADSL 2 e ADSL - Velocidade de até 24 Mbps de downstream e 1 Mbps de upstream - Criação de rede local e compartilhamento de internet - Funções de Roteador e Bridge com endereçamento de Ip estático ou dinâmico - Suporte aos modos de autenticação PPPoE, PPPoA, MER e IPo - Velocidade da rede wireless de até 150 Mbps (IEEE802.11b/g/n) - 4 portas LAN 10/100 Mbps - Segurança WEP 64/128 bits, WPA/WPA2 com TKIP/AES e WPS - QoS por MAC, IP, DSCP e 802.1p para priorização do tráfego de dados - Segurança avançada através de firewall integrado com suporte a filtro de IP, MAC, URL e proteção Anti-DoS - Servidor DHCP para distribuição de endereçamento IP - Suporte a servidores virtuais (NAT) e DMZ - Suporte a VPN Pass-through - Suporte a UPnP, SNMP (v1 e v2c), NTP, RIP (v1 e v2), TR-069, DDNS, IGMP Proxy e Snooping - Gerenciamento remoto via web (HTTP) e Telnet com controle por IP (ACL) Garantia 24 meses	INTELBRAS	UN	5	160,000	800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Sistema de Licitação v-1.35

PREGÃO 149/2012

DATA DA LICITAÇÃO: 04/10/2012

Nº DA COMPRA: 0785/2012

PROCESSO Nº 000/00005208/2012

DATA: 30/08/2012 FLS.....

Nº DA REQUISIÇÃO: 0679/2012

Nº do Registro: 0034/2012

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

PATRICIA DA SILVA DE AZEVEDO MEDEIROS	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
38. 7470.009.0001.005 - ROTEADOR - Roteador Wireless - QoS (WMM e por IP) para priorização de aplicações de voz e vídeo - Operação nos modos Roteador, AP, Cliente AP e WDS - Potência de transmissão de 20 dBm (100 mW) - Tecnologia N com velocidade de até 300 Mbps - Função Press & Play (WPS) para configuração automática da rede wireless - Compartilhamento de internet banda larga (ADSL/Cabo) - Controle de banda por IP para priorização do tráfego - 2 antenas removíveis de 5 dBi - Suporte a PPPoE, IP Dinâmico, IP Estático, L2TP, PPTP - Funções de UPnP, DDNS e DMZ - Firewall integrado com suporte a filtro de MAC, filtro de IP, filtro de domínio e proteção DoS - Firewall e proteção DoS - Segurança wireless WEP 64/128 bits, WPA/WPA2, WPA-PSK com TKIP/AES - Fonte de alimentação bivolt automática - Interface de configuração em português - Tecnologia MIMO para melhor cobertura do sinal - Compatível com os padrões IEEE802.11b/g/n - Conectores Externos: 1 interface RJ45 Ethernet (WAN) / 1 botão WPS / 1 botão de Reset / 4 interfaces RJ45 Ethernet (LAN) / 1 interface de alimentação - Guia de instalação em português Garantia 24 meses	INTELBRAS	UN	5	175,000	875,00
40. 7450.002.0002.009 - SUÍTE DE APLICATIVOS PARA WINDOWS - FPP OFFICE HOME AND BUSINESS 2010 32-BIT/X64 BRAZILIAN BRAZIL DVD	MICROSOFT	UT	22	464,000	10.208,00
41. 7450.002.0002.010 - SUÍTE DE APLICATIVOS PARA WINDOWS - FPP OFFICE PROFESSIONAL 2010 PORTUGUÊS DVD	MICROSOFT	UT	5	1.150,000	5.750,00
42. 7450.001.0029.005 - TECLADOS - KIT TECLADO E MOUSE WIRELESS - Wireless 2,4 GHz, Transceptor de encaixe com função de desligamento do mouse, indicador do nível das pilhas, pilhas incluídas. Garantia do fabricante de 24 meses.	MICROSOFT	UN	3	114,000	342,00
43. 7450.001.0029.006 - TECLADOS - Teclado padrão ABNTII na cor preta, 107 teclas, conexão PS2. Garantia 12 meses	PC TOP	UN	20	19,000	380,00
Total por Grupo:					57.395,00
Total por Fornecedor:					57.395,00
Total Geral:					90.041,00

**CONTRATO 135 / 2012**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com **MARIA CRISTINA DA SILVA SOUZA**, para Prestação de serviços de Assessoria para o faturamento SAI (Sistema de Informação Ambulatorial) e Treinamento dos sistemas de Informação do SCNES, no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), no prazo de 02 (dois) meses.

Paty do Alferes, 17 de outubro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

Lei nº 1879 de 17 de outubro de 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR
O IMÓVEL COM ACERVO DO MUSEU DA
CACHAÇA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir um imóvel pertencente a Sra. Iris Pinto de Souza Gayoso, situado neste Município, destinado à preservação do patrimônio cultural, com todo seu acervo, incluindo a marca Museu da Cachaça, pelo Programa de Trabalho da Secretaria Municipal de Administração nº 4.4.90.61.015.

Parágrafo Primeiro – Qualquer mudança que venha ocorrer na exploração da cachaça e da logomarca “Museu da Cachaça”, como transferência para pessoa física, para qualquer empresa privada, por aluguel ou cessão terá que submeter a anuência do Conselho Municipal de Turismo, juntamente com os representantes dos proprietários de Pousadas do Município de Paty do Alferes.

Parágrafo Segundo - Que a quantidade de toneis e do líquido (cachaça e derivados) existentes no interior do referido imóvel seja abjeto descrito em quadro anexo a esta Lei.

Art. 2º - O imóvel de que trata o art. 1º, de propriedade de Iris Pinto de Souza Gayoso, está localizado na Rua Eugeny H. Bastos, 227, Vila Mantiqueira, Paty do Alferes, lote, 63, com área de 4.272,00m2, medindo 30,00m de frente; 63,00m nos fundos; pelo lado direito 94,50m e pelo lado esquerdo 93,00m, com área construída de 197,81 m2, registro R.4 na matrícula nº 6885, do Livro nº 02-AH, do Cartório do 3º Ofício de Vassouras - RJ.

Art. 3º - Para a aquisição do imóvel de que trata a presente Lei será observado o preço máximo de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Art. 4º - Fica a cargo do Poder Executivo o registro do imóvel, remetendo cópia ao Poder Legislativo.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, estabelecida em programa de trabalho específico, suplementando-se, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty de Alferes, 17 de outubro de 2012.

José Carlos Costa
Presidente

1. **HOMOLOGO** O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 091/2012 – (SMS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3158/2012, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PESSOAL POR AMBULÂNCIA DO TIPO UTI**, PELA EMPRESA VENCEDORA:

SUL FLUMINENSE SERVIÇOS DE REMOÇÕES MÉDICAS LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 473.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRES MIL REAIS).

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 153/2012 – SMEEL**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E LANTERNAGEM, REPAROS ELÉTRICOS E MECÂNICOS, NO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA KUJ - 4511.

Data e Local: 08 de novembro de 2012, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 9,60 (NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 17 de outubro de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**COMUNICADO****TOMADA DE PREÇOS 004/2012 – SMEEL**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA JOSÉ LOPES DE MELLO.

Data e Local: 09 de novembro de 2012, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 9,20 (NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 17 de outubro de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS